



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2838

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

Data: 02 de Dezembro de 2024

Local: Sala de Treinamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - -1 andar -Anexo III.

Horário: 10:04 h

A presente reunião visa à exposição e discussão sobre as atividades a serem realizadas pela comissão.

Participantes:

I - Bel. Gilberto Bahia de Oliveira, Juiz Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral por vídeo chamada (gilberto.oliveira@treba.jus.br)

II -Paulo César Alves Silveira, titular da Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional (paulo.silveira@treba.jus.br)

III- Lícia de Souza Blohem, ASSEGIN (lsblohem@tre-ba.jus.br)

IV - Paulo Roberto Clarindo da Silva, ASSEGIN (prsilva@treba.jus.br)

V - Miguel Gustavo de Lima Fernandes, ASSEGIN (mgfernandes@tre-ba.jus.br)

VI- Rosemary Costa Santos, ASSEGIN (rcsantos@treba.jus.br)

VII - Carolina Guerrero do Bomfim, ASSEGIN (carolina.bomfim@tre-ba.jus.br)

Ausente: Luiz Paulo de Santana Correia, ASSEGIN (lpcorreia@tre-ba.jus.br), por motivo de viagem a trabalho e Bel. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira, Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral (jose.nogueira@tre-ba.jus.br).

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Segurança Permanente, Bel. Juiz eleitoral Gilberto Bahia de Oliveira, o qual saudou os participantes e passou a explanar as atividades atribuídas à comissão, conforme disposto na agenda eletrônica do Tribunal.

Assuntos:

1. Abordagem sobre experiências anteriores; discussão acerca da distribuição das tarefas e comunicação entre os integrantes; ajustes a serem realizados;

2. O Coronel Paulo Silveira abordou alguns pontos dos trabalhos realizados pela Assessoria ao longo do corrente ano, como minutas de portarias, plano orgânico, dentre outros;

3. Juiz Eleitoral Gilberto Bahia pontou que não há o que retificar nas minutas apresentadas por esta Assessoria, dessa forma, deu ciência e aprovação;

4. Em seguida, Paulo Silveira reiterou que a Assessoria está realizando um trabalho acerca de assédio sexual e moral no âmbito do Tribunal e o Juiz Eleitoral reafirmou a importância no combate aos assédios mencionados;

5. Rosemary informou em relação à minuta de portaria de dotação de armas, ressaltando a importância de que seja aprovada o mais rápido possível sob pena de se perder verba orçamentária e, em virtude da necessidade de aquisição de armamento em munição, posto que alguns processos estão sobrestados aguardando a aprovação da referida minuta.

6. O Juiz Eleitoral assumiu o compromisso de tentar a aprovação da referida minuta junto ao Des. Abelardo na quarta-feira, em conversa no gabinete deste na quarta-feira (04/12/2024);

7. Rosemary pontuou o limite de emissão das Notas de Empenho, e que caso o prazo seja ultrapassado o dinheiro será devolvido e, em virtude de atender o que o CNJ determina para o bom funcionamento da área de segurança do Tribunal, faz-se necessário sua rápida aprovação;

8. O Assessor Paulo Silveira pontuou a respeito do Projeto do Plano de Ação da Comissão de 2025 que o Juiz Eleitoral Gilberto Bahia deverá aprovar;

9. O Assessor, dessa forma, fez uma breve apresentação do Plano de Ação da Comissão de 2025 para o conhecimento de todos os membros da Comissão, discorrendo sobre a suas principais ações.

10.O Assessor sugeriu que a Comissão Permanente de Segurança se reúna quatro vezes por ano e caso

seja necessário, poderá ser acionada por demanda. Apresentou com brevidade o Plano de Segurança Orgânica revisado. Apreciou ainda, a portaria de arma de fogo, controle de acesso e Plano de segurança Orgânica. Todos deram ciência e o Juiz Eleitoral e Presidente da Comissão de ciência e aprovação.

11.O Assessor sugeriu a criação de um grupo de whatsapp só com os servidores da Comissão

12. A Agente da Polícia Judicial Lícia informou que por conta da Lei de Proteção de Dados a Comissão de Ética vem rechaçando essa prática, não recomendando.

Deliberações:

1. Plano de Ação da Comissão de 2025 foi aprovado;

2 . Fora definido a realização de quatro reuniões por ano da Comissão Permanente de Segurança;

3 . O Juiz Eleitoral, Gilberto Bahia se comprometeu a acelerar a aprovação da minuta de dotação de armas junto ao Presidente do Tribunal.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Eu, Gilberto Bahia de Oliveira, Presidente da Comissão instituída pela Portaria TRE/BA nº 562/2024, lavrei o presente termo, ao qual assino e subscrevo juntamente com os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Costa Santos, Membro da Comissão**, em 05/12/2024, às 23:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR ALVES DA SILVEIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Bahia de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 06/12/2024, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Clarindo da Silva, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Gustavo de Lima Fernandes, Membro da Comissão**, em 09/12/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lícia de Souza Blohem, Membro da Comissão**, em 10/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3153755** e o código CRC **78BB1AA5**.